

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PEDRAS DE FOGO**

**PROGRAMA DE MONITORIA PARA O CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM
MODELAGEM DO VESTUÁRIO**

Edital nº 17/2025 DG-PF, de 23 de abril de 2025

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Pedras de Fogo de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de 16 a 18 de abril de 2025 estarão abertas as inscrições do PROGRAMA DE MONITORIA, no semestre letivo de 2025.1, ofertados pelo Curso Técnico Subsequente em Modelagem do Vestuário, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1 DO OBJETIVO

O programa objetiva proporcionar ao aluno do Técnico em modelagem do vestuário oportunidades de crescimento pessoal e profissional, integrando-o em atividades técnicas e/ou de suporte ao ensino, na perspectiva de disseminar a prática de grupos de estudo e por esta contribuir para minimização dos índices escolares de reprovação e evasão.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 3 vagas para bolsistas.

2.2 As vagas destinam-se a alunos com habilitação específica em 1 determinada área, conforme o **Quadro 1**.

**Quadro 1 – Distribuição das Vagas de Monitoria no Curso Técnico em Modelagem do Vestuário
(2025.1)**

Fonte: Elaboração própria (2025)

ÁREA	MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
Técnicas de Montagem	Subsequente	01
Desenho de Moda: digital e manual	Subsequente	01
Modelagem do Vestuário	Subsequente	01

3 CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 Os alunos que tenham habilitação comprovada para Monitoria prestarão uma carga horária de 15 (quinze) horas semanais, em horário de acordo com o anexo I, sem vínculo empregatício, em ambiente destinado a estudos ou laboratórios, proporcionando suporte ao ensino, conforme qualificação definida por avaliação de conhecimentos.

3.2 A monitoria irá abranger as áreas de conhecimento referidas no Quadro 01 do referido Edital, sob orientação e amparo dos professores responsáveis pelas respectivas disciplinas por turma.

3.3 As referidas Bolsas, terão duração de 4 (quatro) meses compreendendo os meses de maio a agosto de 2025.

4 DA REMUNERAÇÃO

4.1 O valor do incentivo será de R\$300,00 (trezentos reais) mensais.

4.2 O pagamento será realizado via rede bancária, até o décimo dia do mês subsequente, mediante apresentação da frequência de trabalho ao setor administrativo do campus, devidamente assinada, e será feita com recursos provenientes da Assistência Estudantil, constantes do orçamento do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Pedras de Fogo.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário eletrônico no período de 16 a 18 de abril de 2025, por meio do link: <https://forms.gle/Bk4tcqBB8pKYXfot5>

5.2. Documentos necessários:

- Documento de identificação com foto;
- Histórico escolar emitido via SUAP.

Os documentos devem ser enviados por via eletrônica a ser informada no ato de realização da entrevista

5.3 Estão aptos a se inscreverem alunos regularmente matriculados no Curso Técnico Subsequente em Modelagem do Vestuário, que não estejam no primeiro período e que não tenham pendências disciplinares.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção consistirá em entrevistas e avaliações práticas, com nota de 0 (zero) a 10 (dez)

6.2 A média final será calculada conforme a fórmula:

$$\text{NF} = (\text{CRE} \times 0,4) + (\text{NE} \times 0,6)$$

NF: Nota Final

CRE: Coeficiente de Rendimento Escolar

NE: Nota da Entrevista + Avaliação prática

6.3 Serão desclassificados candidatos com nota final inferior a 6,0.

6.4 Critérios de desempate:

- 1) Maior nota na entrevista (NE);
 - 2) Maior CRE;
 - 3) Maior idade.
-

7 DO CALENDÁRIO

Quadro 2 – Cronograma do Processo Seletivo de Monitoria 2025.1

Fonte: Elaboração própria (2025)

Etapa	Data
Publicação do Edital	15/04/2025
Inscrições	16 a 18/04/2025
Divulgação dos inscritos	19/04/2025
Entrevistas e avaliações	22/04/2025
Resultado Preliminar	23/04/2025
Recursos	24/04/2025
Resultado Final	25/04/2025
Início das atividades	05/05/2025

8 DOS DIREITOS E DEVERES

8.1 Os bolsistas têm direito a:

- Declaração de atuação como monitor;
- Acesso a materiais e equipamentos necessários;
- Dispensa justificada mediante apresentação de atestado médico.

8.2 São deveres do bolsista: Cumprir carga horária prevista;

- Participar de reuniões e relatórios;
- Assinar folha de frequência;
- Agir com ética, responsabilidade e respeito às normas institucionais.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Candidatos não selecionados poderão atuar voluntariamente.
- A inscrição implica aceitação integral das regras deste edital.
- Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e Coordenação de Apoio ao Estudante.

Pedras de Fogo, 15 de abril de 2025.

FREDERICO CAMPOS PEREIRA
Diretor Geral – IFPB Campus Pedras de Fogo
